



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL Nº 010/95

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica aos interessados que, conforme dispõe o art. 2º da L.C. 140/86 através do Decreto 9694 art. 3º, Inciso II, alínea "c" e, o que consta no expediente nº 02.258665.00.7 foi cadastrado como logradouro público um trecho (prolongamento) da Rua Osório Mendes Ouriques, antigo Beco do Osório, numa extensão de 64,00m e largura média da via de 11,00m.

Para a regularização das edificações, conforme o art. 5º da L.C. 140/86, fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar da data desta publicação. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 10 de outubro de 1995.

Newton Burmeister
Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO